



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 233/2024

Uberlândia, 23 de outubro de 2024.

A/C

Eurípedes Batista Rossi

michel@siqueiraesousa.com.br

Rua Rio de Janeiro, 1128 - Bairro: Brasil

Uberlândia/MG

CEP: 38.400-000

Assunto: **Ofício de comunicação de indeferimento***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0021574/2024-87].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0021574/2024-87, do empreendedor **Eurípedes Batista Rossi**, alusivo ao requerimento de “**supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e alteração de localização de área de reserva legal para fora do imóvel**”, referente à **Fazenda Santa Rita e Fazenda Santa Rita - Gleba G-1-0, matrículas nº.s 98957, 98960, 103894 e 113792**, localizada no município de Uberlândia/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100155505** e o código CRC **3A1DA30F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021574/2024-87

SEI nº 100155505

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP